



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	23
Portarias.....	23
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	30
Portarias.....	30

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E  
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

**HANS LUCAS IMMICH**  
CORREGEDOR-GERAL

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
CHEFE DE GABINETE

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [t dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 170/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o disposto no inciso XX do art. 8.º da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e no art. 16 da Resolução n.º 67, de 12 de abril de 2019, que atribui ao Defensor Público-Geral a competência para constituir Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110663.2023, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 5/2024/DPG/DPERO, de 05 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1129, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2.º INSTITUIR a Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3.º CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) estáveis a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para integrarem a referida comissão.

Convocados(as)	Matrículas
ADELINO CATANEO	300042900
ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	300130571
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	300102426
BRUNO ROSA BALBÉ	300126716
DANIEL MENDES CARVALHO	300102417
DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	300102430
DÉBORA MACHADO ARAGÃO	300131102
DENISE LUCI CASTANHEIRA	300130591
DIEGO CÉSAR DOS SANTOS	300126750
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807
EDUARDO WEYMAR	300102420
ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	300130450
EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO	300123562
FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	300102424
FELIPE DE MELO CATARINO	300130808
FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	300130584
GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	300102423
JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	300038792
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	300102429
JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	300038796
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	300125502
LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	300102416
LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	300122461
LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	300038800
LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	300125429
MARIA CECÍLIA SCHMIDT	300130490
MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO	300126789
RAFAELLA ROCHA SILVA	300130813
RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	300038806
RICARDO DE CARVALHO	300130500
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	300130321
SÉRGIO MUNIZ NEVES	300093559
SILMARA BORGHELOT	300130132
TELMA REGINA DE SOUZA	300038808
VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI	300130650
VITOR CARVALHO MIRANDA	300130427
YASSUO TROJAHN HAYASHI	300128895

Art. 4.º CONVOCAR as pessoas servidoras estáveis a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para integrarem a referida comissão e atuarem nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares relativos a servidores(as).

Convocados(as)	Cargos	Matrículas
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	Técnico Administrativo	300130643
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477
ALINE GASPAS PEREIRA	Analista em Redação	300130766
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130632
ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnica Administrativa	300130736
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130755
ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD	Analista Jurídico	300130843
APOANA DANTAS FREIRE	Analista em Comunicação Social	300130658
CAIO CÉSAR POLITANO TIAGO	Técnico Administrativo	300130603
CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT	Analista em Psicologia	300130884
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil	300130999
COSME HIMELU ALVES IKENOCHUCHI	Técnico Administrativo	300130867
DANILO LIMA MONTEIRO	Técnico Administrativo	300130700
DÉBORA MARINA BATISTA BEZERRA	Técnica Administrativa	300130815
DOUGLAS ESPÍNDOLA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	300130567
DYANA CRISTHINA DE FREITAS	Analista em Psicologia	300131020
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa	300130822
ELIO OLIVEIRA CUNHA	Analista Jurídico	300130819
ELTON DO ROZÁRIO DUARTE	Técnico Administrativo	300130476
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	Técnico Administrativo	300130751
FABIANA FRANCO VIANA	Analista Contábil	300130737
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	Analista de Redes e	300130909

	Comunicação de Dados	
ÍCARO MOTA GUIMARÃES	Oficial de Diligência	300130928
IRISMAR BENEDITO SANTOS	Técnico Motorista	300130872
JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	Analista em Assistência Social	300130596
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnica Administrativa	300130955
LUAN HORTIZ CAMPOS	Técnico Administrativo	300130630
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	Técnico em Audiovisual	300130976
LUCIANA COLARES DA SILVA DOS SANTOS	Técnica Administrativa	300130873
LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR	Oficial de Diligência	300130771
MÁRCIA HARTE	Técnica Administrativa	300130733
MÁRCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	Analista de Redes e Comunicação de Dados	300130754
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnico Administrativo	300130869
NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	Analista Programador	300130788
ORLANDO BARBOZA NETO	Técnico em Contabilidade	300130753
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador	300131045
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social	300130497
RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS	Técnica Administrativa	300130637
RALLFFI TCHERONN SKROCH	Técnico em Informática	300130749
RAPHAEL HEITOR OLIVEIRA DE ARAUJO	Analista Programador	300130656
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnica Administrativa	300130638
REINALDO PEREIRA PINTO	Técnico em Informática	300130628
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática	300130611
SAMUEL RAMALHO MANUEL	Técnico Motorista	300130615
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	Analista em Psicologia	300130582
SHASE COSTA DE AZEVEDO	Técnica Administrativa	300130627
SIDNEI BATISTA DE SOUZA	Analista Programador	300130745
TABATHA KAUANA PÊGO ALMEIDA	Técnico Administrativo	300131067
TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER	Técnica Administrativa	300130919
TIAGO ANDRÉ COSTA RIBEIRO	Oficial de Diligência	300130634
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130871

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 182/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100952.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de *notebooks* para renovação do parque tecnológico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100899.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
PÂMELA DIAS CARVALHO	Analista Programadora	300131681	Gestora titular	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática Diretor de Tecnologia da Informação	300130611	Gestor suplente	Diretoria de Tecnologia da Informação
SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE	Técnico em	300131524	Fiscal titular	Departamento de Suporte e

OLIVEIRA	Informática			Manutenção
REINALDO PEREIRA PINTO	Técnico em Informática	300130628	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 183/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100970.2024,  
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de material de consumo (café), para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100943.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
ANDRESSA MARQUES SILVA	Técnica Administrativa	300131753	Gestora titular	Departamento de Almoxarifado – Comarca de Porto Velho
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Gestora suplente	
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor I	300126300	Fiscal titular	
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131794	Fiscal suplente	Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 185/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100654.2024,  
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Ouro Preto do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100570.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor suplente	
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	Técnica Administrativa	300131938	Fiscal titular	Comarca de Ouro Preto do Oeste
MATEUS MARTINS VASSOLER	Técnico Administrativo	300131894	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 193/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido Processo n.º 3001.101091.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a concessão de 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 27.01.2024 a 03.02.2024, à servidora SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130582, lotada na Comarca de Porto Velho, nos termos do art. 135, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 204/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109848.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor TIAGO ANDRÉ COSTA RIBEIRO, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130634, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 10.5.2017 a 12.01.2024), já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 205/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100484.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROSANE KUIBIDA QUEIROZ, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131684, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 11.3.2024 a 09.4.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 206/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100492.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUAN HORTIZ CAMPOS, Técnico Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações, matrícula n.º 300130630, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 15.4.2024 a 24.4.2024, de 15.7.2024 a 24.7.2024 e de 06.01.2025 a 15.01.2025) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 207/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100488.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130771, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 19.02.2024 a 19.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 208/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100343.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO, Agente em Atividades Administrativas e Diretora de Recursos Humanos, matrícula n.º 300014781, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 24.6.2024 a 13.7.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e homologadas via Sistema Athenas em 13 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 209/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100331.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora EVELIM SIEBEN, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131000, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, 30 (trinta) dias (de 02.9.2024 a 01.10.2024) das férias referentes ao exercício de 2024,

anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 210/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100376.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MÁRCIA HARTER, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130733, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.4.2024 a 10.4.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 212/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100317.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ANDRÉ PEDRAZA VENERE, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130778, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.10.2024 a 30.10.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 213/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100366.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROSECLEIA CARVALHO FREIRE, Auxiliar de Serviços Gerais e Assessora I, matrícula n.º 300024525, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 02.7.2024 a 31.7.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e homologadas via Sistema Athenas de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 214/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100434.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor THIAGO RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO, Técnico Administrativo e Assessor II, matrícula n.º 300130917, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 30 (trinta) dias (de 01.3.2024 a 30.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 215/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100318.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAÍ MILER OLIVEIRA DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130767, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.7.2024 a 20.7.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 463/2023/SGAP/DPERO, de 22 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1102, 27 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 216/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100328.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MACSUED CARVALHO NEVES, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131685, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.7.2024 a 30.7.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 217/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100330.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO, Técnica Administrativa e Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula n.º 300130638, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 09.12.2024 a 18.12.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 218/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100348.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor JOSÉ DOUGLESMAR DANIEL PINTO, Oficial de Diligência e Assessor II, matrícula n.º 300130920, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 30 (trinta) dias (de 01.8.2024 a 30.8.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 219/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100339.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO, Técnica Administrativa e Assessora Especial III, matrícula n.º 300130609, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 30 (trinta) dias (de 23.01.2024 a 02.02.2024 e de 15.7.2024 a 02.8.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6429.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 220/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100349.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAGNER VIRGÍLIO CANUTO, Analista Contábil e Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 300131549, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 02.10.2024 a 31.10.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 221/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100379.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor REINALDO PEREIRA PINTO, Técnico em Informática, matrícula n.º 300130628, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 08.4.2024 a 07.5.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6608.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 223/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100721.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES, Técnico de Artes Gráficas, matrícula n.º 300130477, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 17.9.2024 a 01.10.2024 e de 06.01.2025 a 20.01.2025) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 225/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100493.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CELINA ALVES PACHECO DA SILVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300073573, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 08.02.2024 a 17.02.2024 e de 07.01.2025 a 26.01.2025) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 226/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106923.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR a servidora Pública ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES, Analista em Administração e Diretora Administrativa, matrícula n.º 300131532, lotada na Comarca de Porto Velho, da Comissão de Trabalho Especial responsável pela revisão do atual Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para a qual foi anteriormente designada pela Portaria n.º 129/2024/DPG/DPERO, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1141, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2.º INCLUIR a Defensora Pública e o servidor a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	Defensora Pública e Secretária-Geral de Administração e Planejamento	300131277
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	Diretor de Finanças	300131387

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 227/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100567.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130932, lotada na Comarca de Cerejeiras, 20 (vinte) dias (de 15.02.2024 a 24.02.2024 e de 26.02.2024 a 06.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 230/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100623.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PAULO MARCELO SILVESTRINI, Analista em Comunicação Social/Jornalismo, matrícula n.º 300130497, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 05.8.2024 a 03.9.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 231/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100470.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA, Técnica Educacional, matrícula n.º 300131377, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 30 (trinta) dias (de 01.4.2024 a 30.4.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 232/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100499.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JULIANA EMERICK CARDOSO BRAGANÇA, Analista em Assistência Social, matrícula n.º 300130945, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias (de 10.4.2024 a 19.4.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 233/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100849.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARIANA GARCIA DA SILVA SOARES, Técnica Administrativa e Assessora II, matrícula n.º 300131534, lotada na Comarca de Ariquemes, 10 (dez) dias (de 17.4.2024 a 26.4.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6431.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 234/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104901.2023, especialmente a informação de que a aquisição de mesas digitalizadoras para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia foi descontinuada, após reunião de deliberação realizada no dia 19 de janeiro de 2024, na qual foram revisadas as metas de aquisições a serem concluídas em 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1218/2023DPG/DPERO, de 21 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1001, de 26 de junho de 2023, a qual nomeou pessoas servidoras para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais de da futura aquisição de mesas digitalizadoras para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.104969.2023.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 235/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101051.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas da atuação como gestoras dos expedientes a seguir indicados.

Dispensados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
JOSÉ CAIO CORREIA DOS SANTOS Analista Jurídico Matricula n.º 300131554 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestor titular	Contrato n.º 17/2022/DPE-RO	Locação do imóvel para a Comarca de Espigão do Oeste
		Contrato n.º 16/2021/DPE-RO	Locação do imóvel para a Comarca de Costa Marques
		Processo n.º 3001.106183.2023	Aquisição de assinatura de mais uma plataforma para repositório de jurisprudência
	Gestor suplente	Contrato n.º 028/2023/DPE-RO	Acesso a biblioteca digital com obras informacionais da "Minha Biblioteca"
		Contrato n.º 45/2023/DPE-RO	Fornecimento de sistema de pesquisas jurídicas on-line
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matricula n.º 300131910 Seção de Contratos e Convênios – Comarca de Porto Velho	Gestor suplente	Contrato n.º 16/2021/DPE-RO	Locação do imóvel para a Comarca de Costa Marques
FABIANA FRANCO VIANA Analista Contábil Matricula n.º 300130737 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestora suplente	Processo n.º 3001.106183.2023	Aquisição de assinatura de mais uma plataforma para repositório de jurisprudência

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras dos expedientes a seguir indicados.

Designados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matricula n.º 300131910 Seção de Contratos e Convênios – Comarca de Porto Velho	Gestor titular	Contrato n.º 16/2021/DPE-RO	Locação do imóvel para a Comarca de Costa Marques
LUCAS POLITANO TIAGO Técnico Administrativo Matricula n.º 300131788 Seção de Contratos e Convênios – Comarca de Porto Velho	Gestor titular	Contrato n.º 17/2022/DPE-RO	Locação do imóvel para a Comarca de Espigão do Oeste
	Gestor suplente	Contrato n.º 16/2021/DPE-RO	Locação do imóvel para a Comarca de Costa Marques

FABIANA FRANCO VIANA Analista Contábil Matricula n.º 300130737 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestora titular	Processo n.º 3001.106183.2023	Aquisição de assinatura de mais uma plataforma para repositório de jurisprudência
IVONE CORREIA DOS SANTOS Analista em Administração Matricula n.º 300131728 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestora suplente	Contrato n.º 028/2023/DPE- RO	Acesso a biblioteca digital com obras informacionais da "Minha Biblioteca"
		Contrato n.º 45/2023/DPE- RO	Fornecimento de sistema de pesquisas jurídicas on-line
		Processo n.º 3001.106183.2023	Aquisição de assinatura de mais uma plataforma para repositório de jurisprudência

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 237/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100713.2024,  
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora RENATA CRISTINA PINTO NEVES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130825, lotada na Comarca de Jarú, 10 (dez) dias (de 19.02.2024 a 28.02.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e homologadas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 5878.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 239/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100608.2024,  
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO, Analista em Assistência Social, matrícula n.º 300130596, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 26.02.2024 a 26.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 238/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100752.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GUSTAVO HENRIQUE LACERDA RAMALHO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131074, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 02.5.2024 a 11.5.2024, de 01.7.2024 a 10.7.2024 e de 18.11.2024 a 27.11.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 241/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100555.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131426, lotada na Comarca de Cerejeiras, 30 (trinta) dias (de 01.3.2024 a 30.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 242/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100539.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA DÉBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO, Técnica Administrativa e Assessor Especial II, matrícula n.º 300131630, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 11.3.2024 a 25.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 8/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 09 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 932, de 10 de março de 2023, e homologadas via Sistema Athenas de 31 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 243/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100576.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor NEANDER VERNEQUE DE ASSIS, Analista Programador, matrícula n.º 300130788, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.12.2024 a 30.12.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 244/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100355.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor DOUGLAS ESPÍNDOLA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130567, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 09.9.2024 a 08.10.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 245/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100665.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º 300130976, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 06.11.2024 a 15.11.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e homologadas via Sistema Athenas de 15 de janeiro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6618.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 246/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100098.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ANTONIO RESENDE IZAIAS, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130916, lotado na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias (de 20.11.2024 a 09.12.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 247/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100532.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES, Analista em Administração e Diretora Administrativa, matrícula n.º 300131532, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 21.10.2024 a 19.11.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 248/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100708.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KEDMA ALMEIDA SILVA DIAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130456, lotada na Comarca de Jarú, 30 (trinta) dias (de 01.8.2024 a 30.8.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 5832.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 249/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100592.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PATRICK CORRÊA MUNIZ, Analista Programador, matrícula n.º 300131045, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.8.2024 a 30.8.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 250/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100403.2024,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora NATASHA SOUZA MATOS, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300131535, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 11.3.2024 a 25.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 5667.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 251/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100273.2024,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DÉBORA MARINA BATISTA BEZERRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130815, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.3.2024 a 30.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 252/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100396.2024,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Diretor de Finanças, matrícula n.º 300131387, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 08.7.2024 a 27.7.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 253/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100323.2024,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO, Técnico em Informática e Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 300130611, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 04.11.2024 a 13.11.2024 e de 02.12.2024 a 21.12.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 254/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100352.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ÊMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130751, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.7.2024 a 30.7.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 255/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100463.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora PÂMELA DIAS CARVALHO, Analista Programadora, matrícula n.º 300131681, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.11.2024 a 30.11.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 256/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100597.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor TIAGO ANDRÉ COSTA RIBEIRO, Oficial de Diligência e Chefe da Seção de Cartório, matrícula n.º 300130634, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 04.3.2024 a 23.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 257/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100395.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JANINE SILVA OCAMPO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130387, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 15.02.2024 a 24.02.2024 e de 18.3.2024 a 27.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1685/2023/DPG/DPERO, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1045, 28 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 258/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100407.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MAIARA MARCELA DA SILVA SENA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131224, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.02.2024 a 10.02.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6442.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 259/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100358.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA, Técnica Administrativa e Assessora I, matrícula n.º 300131530, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 05.6.2024 a 14.6.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 260/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100466.2024,



**RESOLVE:**

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo e Assessor I, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 30 (trinta) dias (de 06.3.2024 a 04.4.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6617

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 261/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100430.2024,

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300127034, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 30 (trinta) dias (de 01.4.2024 a 30.4.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistemas Athenas sob o formulário n.º 5998.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 262/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100847.2024,

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130665, lotada na Comarca de Ariquemes, 20 (vinte) dias (de 03.10.2024 a 22.10.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 263/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100477.2024,

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LÚCIO FLÁVIO ANDRÉ MARQUES, Analista Jurídico, matrícula n.º 300131789, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 06.5.2024 a 15.5.2024, de 17.6.2024 a 26.6.2024 e de 20.11.2024 a 29.11.2024) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 264/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100515.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor JOÃO PAULO VICTOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131550, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 30 (trinta) dias (de 16.10.2024 a 30.10.2024 e de 17.3.2025 a 31.3.2025) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 265/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100642.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA CAROLINE LEITÃO MELO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130326, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 30 (trinta) dias (de 10.6.2024 a 21.6.2024 e de 07.10.2024 a 24.10.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6031.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 266/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100405.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor EMERSON DOS SANTOS SILVA, Analista Contábil, matrícula n.º 300131754, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 02.9.2024 a 16.9.2024 e de 17.02.2025 a 03.3.2025) das férias referentes ao exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

PORTARIA N.º 53/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.110772.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 20ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7061648-64.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 8 de janeiro de 2024.

Art. 2.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 20ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7069069-08.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 8 de janeiro de 2024.

Art. 3.º RECONHECER a atuação do Defensor Público FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES perante a 4ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7018152-79.2023.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 9 de janeiro de 2024.

Art. 4.º RECONHECER a atuação do Defensor Público FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES perante a 4ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7018188-24.2023.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 9 de janeiro de 2024.

Art. 5.º RECONHECER a atuação do Defensor Público FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES perante a 4ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7018189-09.2023.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 9 de janeiro de 2024.

Art. 6.º RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO BARBOSA perante a 19ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7001124-67.2024.8.22.0001, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 11 de janeiro de 2024.

Art. 7.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CÂMARA SOARES perante a 1ª Defensoria Pública de Rolim de Moura, em audiência no processo n.º 1001862-77.2017.8.22.0010, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, realizada no dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 8.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CÂMARA SOARES perante a 1ª Defensoria Pública de Rolim de Moura, em audiência no processo n.º 0048063-04.2004.8.22.0010, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, realizada no dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 9.º RECONHECER a atuação do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO perante a 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7065591-26.2022.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 10. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 19ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7002260-02.2024.8.22.0001, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 11. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7065638-63.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 12. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7076254-97.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 13. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS perante a 20ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7044253-59.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 14. RECONHECER a atuação da Defensora Pública BRUNA GROBBERIO TRANCOSO perante a 1ª Defensoria Pública de Cerejeiras, em audiência no processo n.º 7002839-45.2023.8.22.0013, em trâmite na 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, realizada no dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 15. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a Defensoria Pública de Costa Marques, em audiência no processo n.º 7001304-51.2023.8.22.0023, em trâmite na Vara Única da Comarca de Costa Marques, realizada no dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 16. RECONHECER a atuação do Defensor Público ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR perante a 2ª Defensoria Pública de Jarú, em audiência no processo n.º 7001675-75.2023.8.22.0003, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Jarú, realizada no dia 23 de janeiro de 2024.

- Art. 17. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante a 11ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7022635-58.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 25 de janeiro de 2024.
- Art. 18. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS perante a 15ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 0000405-54.2018.8.22.0701, em trâmite na Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 25 de janeiro de 2024.
- Art. 19. RECONHECER a atuação da Defensora Pública RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR perante a 3ª Defensoria Pública de Cerejeiras, em audiência no processo n.º 7000526-66.2022.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 25 de janeiro de 2024.
- Art. 20. RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMILE CONDI BREVIOLIERI perante a 3ª Defensoria Pública de Vilhena, em audiência no processo n.º 7008064-43.2023.8.22.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena, realizada no dia 26 de janeiro de 2024.
- Art. 21. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS perante a 1ª Defensoria Pública de Buritis, em audiência no processo n.º 7002964-23.2022.8.22.0021, em trâmite na 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.
- Art. 22. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS perante a 1ª Defensoria Pública de Espigão do Oeste, em audiência no processo n.º 7004039-05.2023.8.22.0008, em trâmite na 1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.
- Art. 23. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7001239-07.2023.8.22.0007, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.
- Art. 24. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 0072238-71.2004.8.22.0007, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.
- Art. 25. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LETICIA DE CARVALHO PONTES perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 0000791-47.2018.8.22.0002, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.
- Art. 26. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a Defensoria Pública de Nova Brasilândia, em audiência no processo n.º 7000135-04.2024.8.22.0020, em trâmite na Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.
- Art. 27. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante a Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, em audiência no processo n.º 7000242-57.2024.8.22.0017, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.
- Art. 28. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante a Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, em audiência no processo n.º 7000747-74.2021.8.22.0010, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.
- Art. 29. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7027211-65.2021.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 30 de janeiro de 2024.
- Art. 30. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante a 11ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7054799-76.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 30 de janeiro de 2024.
- Art. 31. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a 4ª Defensoria Pública de Vilhena, em audiência no processo n.º 7011934-33.2022.8.22.0014, em trâmite no 4º Juizado Especial Criminal da Comarca de Vilhena, realizada no dia 30 de janeiro de 2024.
- Art. 32. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a 4ª Defensoria Pública de Vilhena, em audiência no processo n.º 7009394-12.2022.8.22.0014, em trâmite no 4º Juizado Especial Criminal da Comarca de Vilhena, realizada no dia 30 de janeiro de 2024.
- Art. 33. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a 4ª Defensoria Pública de Vilhena, em audiência no processo n.º 7009829-83.2022.8.22.0014, em trâmite no 4º Juizado Especial Criminal da Comarca de Vilhena, realizada no dia 30 de janeiro de 2024.
- Art. 34. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 2ª Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste, em audiência no processo n.º 7004863-73.2023.8.22.0004, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, realizada no dia 30 de janeiro de 2024.
- Art. 35. RECONHECER a atuação do Defensor Público PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO perante a 18ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7000661-57.2022.8.22.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.
- Art. 36. RECONHECER a atuação do Defensor Público PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO perante a 18ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7061161-94.2023.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.
- Art. 37. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante a 1ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 77078128-54.2022.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara de Família da Comarca de Porto da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.
- Art. 38. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIANA GURGEL MEDEIROS perante a 1ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7004421-69.2021.8.22.0007, em trâmite na 1ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.
- Art. 39. RECONHECER a atuação da Defensora Pública BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA perante a 2ª Defensoria Pública de Colorado do Oeste, em audiência no processo n.º 7001021-61.2023.8.22.0012, em trâmite na 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.



Art. 40. RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 3ª Defensoria Pública de Vilhena, em audiência no processo n.º 7011173-65.2023.8.22.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Vilhena, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 41. RECONHECER a atuação do Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA perante a 2ª Defensoria Pública de Buritis, em audiência no processo n.º 7000514-39.2024.822.0021, em trâmite na 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 42. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a 1ª Defensoria Pública de Colorado do Oeste, em audiência no processo n.º 0012581-33.2015.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 43. Em atenção ao Termo de Ajustamento de Gestão retrocitado, dê-se ciência do presente ato ao Defensor Público-Geral para conhecimento dos reconhecimentos.

Art. 44. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 105/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108489.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 346/2023/DPERO-CG-GAB, de 30 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 989, de 06 de junho de 2023, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 29.02.2024 a 09.03.2024 para o período de 10.12.2024 a 19.12.2024.

Art. 2.º Ficam mantidos os 10 (dez) dias de férias agendados inicialmente para o período de 19.02.2024 a 28.02.2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 106/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 11.04.2024 a 30.04.2024 para o período de 07.01.2025 a 26.01.2025.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 01.04.2024 a 10.04.2024 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 110/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.108489.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, lotado na Subdefensoria Pública-Geral em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 613/2023/DPERO-CG-GAB, de 05 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1071, de 06 de outubro de 2023, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 19.02.2024 a 28.02.2024 para o período de 21.02.2024 a 01.03.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 112/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.101259.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO, matrícula n.º 300129865, lotada no Núcleo de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 788/2023/DPERO-CG-GAB, de 07 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1093, de 13 de novembro de 2023, a qual concedeu 09 dias de folgas compensatórias, alterando o gozo anteriormente agendado para os períodos de:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída em 26.04.2024, em virtude de atuação na ação social "Meu pai tem nome", ocorrida no dia 19 de agosto de 2023, conforme Portaria n.º 1644/2023/DPG/DPERO, de 18 de agosto de 2023;

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 29.04.2024 e 30.04.2024, em virtude de sua atuação em 2 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2021, conforme Certidão n.º 218/2021-CG/DPE, de 24 de agosto de 2021;

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no período de 02.05.2024, em virtude do cancelamento de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, conforme art. 2.º da Portaria n.º 510/2023/DPERO-CG-GAB, de 23 de agosto de 2023;

IV - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no período de 03.05.2024, em virtude do cancelamento de 01 (um) dia de folga compensatória, conforme Portaria n.º 536/2023/DPERO-CG-GAB, de 04 de setembro de 2023;

V - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 27.05.2024 a 29.05.2024, em virtude de sua atuação em 2 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2023, conforme art. 3.º da Portaria n.º 619/2023/DPERO-CG-GAB, de 05 de outubro de 2023;

VI - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no período de 03.06.2024, em virtude do cancelamento de 01 (um) dia de folga compensatória, conforme Portaria n.º 646/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de outubro de 2023.

Art. 2.º O Núcleo de Ariquemes ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nas portarias e certidões acima mencionadas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 113/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;



CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.101265.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO, matrícula n.º 300129865, lotada no Núcleo de Ariquemes 14 (quatorze) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 18.03.2024 a 22.03.2024, de 25.03.2024 a 28.03.2024, e de 06.05.2024 a 10.05.2024, em virtude de atuação no Regime Especial de Trabalho, no ano de 2023/2024 (período de 20.12.2023 a 06.01.2024), conforme Certidão-CG/CG-GAB, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2.º O Núcleo de Ariquemes ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Restarão 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 114/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública SILMARA BORGHELOT, matrícula n.º 300130132, lotada na 15.ª Defensoria Pública de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 11.04.2024 e 12.04.2024, em virtude de sua atuação em dois plantões, de pelo menos 07 (sete) dias cada, durante o segundo semestre do ano de 2023, conforme Certidão de Plantão n.º 25/2023/CG/CG-GAB, de 08 de setembro de 2023.

Art. 2.º A 1.ª Defensoria Pública de Porto Velho ficará encarregada de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Restarão 03 (três) dias folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 115/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 29.02.2024, 01.03.2024 e 04.03.2024, em virtude de sua atuação em 2 (dois) plantões, de pelo menos 7 (sete) dias cada, no 2º semestre do ano de 2022, conforme art. 2.º da Portaria n.º 800/2023/DPERO-CG-GAB, de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1097, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2.º Não restarão de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 117/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO o contido na Decisão n.º 7/2024/CG-GAB (id. 0340942) e no processo administrativo n.º 3001.100198.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO perante a 4ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7004002-15.2022.8.22.0007, em trâmite no 2º Juizado Especial da Comarca de Cacoal, realizada no dia 6 de dezembro de 2023.

Art. 2.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO perante a 4ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7012085-83.2023.8.22.0007, em trâmite no 2º Juizado Especial da Comarca de Cacoal, realizada no dia 6 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Em atenção ao Termo de Ajustamento de Gestão retrocitado, dê-se ciência do presente ato ao Defensor Público-Geral para conhecimento dos reconhecimentos.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 121/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 2 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO contido no Ofício n.º 6/2024 - SEAT-PVH/Cejusc/Nupemes/CGJ;

CONSIDERANDO contido no Processo Administrativo n.º 3001.101371.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público SÉRGIO MUNIZ NEVES para atuar na Justiça Rápida Digital, nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro de 2024, a ser realizada em Porto Velho, no horário de 8h00 às 13h30.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 122/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 2 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO contido no Processo Administrativo n.º 3001.101371.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público SÉRGIO MUNIZ NEVES para atuar na Justiça Rápida Digital, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, a ser realizada na Comarca de Vilhena.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 123/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;  
CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109797.2023, especificamente as informações de id. 0354260;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 942/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1123, de 28 de dezembro de 2023, para modificar a composição do Plantão de n.º 08/2024, que passam a vigorar com as seguintes redação:

Plantão n. 08/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	26 de fevereiro a 04 de março
Defensor(a) Plantonista:	Dalila Priscila Andrade de Moraes
Assessores(as):	Kátia Simone Nobre (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia do Oeste) Crislaine Mieli Barreto Coelho (Alta Floresta do Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 124/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 2 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;  
CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;  
CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;  
CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos n.º 3001.100837.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO para atuar em audiência, no dia 5 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n.º 7003897-30.2021.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Burity.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral



**ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Portarias**

PORTARIA N.º 46/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
JÉSSICA CRISTINA CARDOSO VALERIO	300131877	Comarca de Ariquemes	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.101045.2024	29.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 47/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
GIOVANA LETÍCIA DE SOUZA MACIEL	300131688	16.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.101027.2024	01.02.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 50/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
NICOLAS KLAIVER NICOLINI DE QUEIROZ	300131804	Comarca de Alvorada do Oeste	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.100965.2024	26.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 53/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
RAIANE MARTINS OLIVEIRA	300131476	Comarca de Ji-Paraná	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.100916.2024	28.02.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 55/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
BRUNA VITÓRIA PEREIRA ZEMBRANI	300131690	Comarca de Vilhena	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.101096.2024	03.02.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 56/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
TATIANA ANDRADE GONÇALVES	300131468	16.ª Defensoria (Zona Leste) - Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.101171.2024	08.02.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 62/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria n.º 58/2024/SGAP/DPERO, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1144, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108087.2023,  
RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 58/2024/SGAP/DPERO, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1144, de 31 de janeiro de 2024, a qual convocou aprovados(as) no XIII Processo Seletivo para Provedimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante denominado "XIII Processo Seletivo"), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 09h.

Assim, onde se lê:

"[...] DÂMARI CHAIENE COSTA MOREIRA [...]",

leia-se:

"[...] PIETRA CRISTINA BARBOSA ALBUQUERQUE [...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 63/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
KELI CRISTINA FOUZ ALVES	300131717	19.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.101362.2024	05.02.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 64/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 04y05/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
PRYSILLA MELO DE	300131887	4.ª Defensoria Pública –	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução	3001.101261.2024	07.02.2024





SOUZA		Comarca de Porto Velho		n.º 83/2019- CS/DPERO		
-------	--	---------------------------	--	--------------------------	--	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento